

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 093/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

“Concede licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ARAÚJO**, matrícula nº 413, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, onde exerce a função de Gari.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 15 de julho de 2020 e finalizará em 14 de outubro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 15 de julho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 094/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

“Concede licença prêmio a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a servidora pública municipal, Sra. **MARINEUZA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 424, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, onde exerce a função de Gari.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de julho de 2020 e finalizará em 15 de outubro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 16 de julho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia